

PORTARIA N° 185, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO o Termo de Autuação nº 09/2017, resolve:

Art. 1º - Designar o conselheiro Erick Riccely Pereira do Ó para emitir parecer de admissibilidade referente a notícia divulgada nas redes sociais de Assedio psicológico em desfavor de profissional de enfermagem do Hospital Infantil Lúcido Portela;

Art. 2° - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 13 de Novembro de 2017

ouro César de Morais

DREN-PI 119466

Presidente

Erick Riccely Pereira do COREN-PI 143971

Secretário